



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.073466.2026

PROCESSO Nº 13623.202393/2026-56

DATA: 23/07/2026 HORA: 10:00 horas

PARTICIPANTES:

SIND INTERMUNICIPAL DOS TRAB DE EMPRES DE SEGURANCA,VIG. PATRIMONIAL, VIG ORGANICA E DE CURSOS DE FORMACAO E ESPECIALIZACAO DE SEG. E VIG. DE PE
PROSEL SEGURANCA PRIVADA LTDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 23 dias do mês de julho de 2026, às 10:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho/PE na presença do(a) Mediador(a) FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA, compareceram JOSE CLESIO DE SOUZA SALES, ELAINE CRISTINA DA SILVA representando o(a) SIND INTERMUNICIPAL DOS TRAB DE EMPRES DE SEGURANCA,VIG. PATRIMONIAL, VIG ORGANICA E DE CURSOS DE FORMACAO E ESPECIALIZACAO DE SEG. E VIG. DE PE, PAULO ROBERTO OLIVEIRA MACHADO, BRUCE CASA NOVA SILVA representando o(a) PROSEL SEGURANCA PRIVADA LTDA, MARCANTONIO DOURADO, VIVIAN CAVALCANTI SIQUEIRA CAMPOS, MARIA DO CARMO LINS CAMPOS representando o(a) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS representando o(a) SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE. As partes ratificaram os atrasos quanto aos pagamentos aos trabalhadores nos seguintes períodos e verbas: Salário de abril, maio, junho de 2026; vale alimentação de junho e julho de 2026; assiduidade de junho de 2026; diferença de vale alimentação de maio de 2026. O Sindicato aventou a possibilidade de serem pagos os valores mediante a utilização da conta vinculada, com o que concordou o Empregador. O contratante DNOCS concordou com a utilização dos valores da conta vinculada e optou por fazer o pagamento diretamente aos trabalhadores envolvidos, mediante a prestação das informações necessárias pelo Empregador. O Empregador se comprometeu a entregar ao DNOCS planilhas com valores e dados bancários do trabalhador até a manhã do dia 24/07/2026, já com a chancela do Sindicato. O DNOCS se comprometeu a realizar os pagamentos, nas forças dos valores existentes na conta vinculada até o dia 29/07/2026, informando, no mesmo dia, a PROSEL e ao SINDICATO as realizações dos pagamentos. A PROSEL emitirá as notas fiscais dos pagamentos realizados e, em havendo qualquer pagamento, cancelará o aviso prévio concedido, emitindo novos avisos prévios. As partes marcaram uma nova reunião para o dia 17/08/2026, 15h.

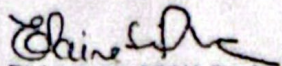
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA
MEDIADOR

JOSE CLESIO DE SOUZA SALES

SIND INTERMUNICIPAL DOS TRAB DE EMPRES DE SEGURANCA,VIG. PATRIMONIAL, VIG ORGANICA E DE CURSOS DE FORMACAO E ESPECIALIZACAO DE SEG. E VIG. DE PE

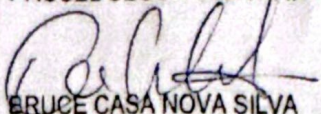


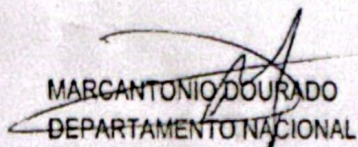
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

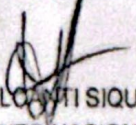

ELAINE CRISTINA DA SILVA

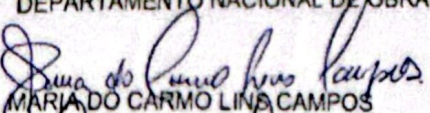
SIND INTERMUNICIPAL DOS TRAB DE EMPRES DE SEGURANCA, VIG. PATRIMONIAL, VIG ORGANICA E DE
CURSOS DE FORMACAO E ESPECIALIZACAO DE SEG. E VIG. DE PE

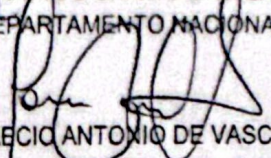

PAULO ROBERTO OLIVEIRA MACHADO
PROSEL SEGURANCA PRIVADA LTDA


BRUCE CASA NOVA SILVA
PROSEL SEGURANCA PRIVADA LTDA


MARCANTONIO DOURADO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS


VIVIAN CAVALCANTI SIQUEIRA CAMPOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS


MARIA DO CARMO LIMA CAMPOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS


LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS
SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE



